

Ata da 1ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 13.830/2019, combinada com o Decreto nº 13.602/2019 e Decreto nº 14.053/2020, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços nº 008/2020 – SO.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano 2020, às nove horas e trinta minutos no Prédio da Prefeitura de Juiz de Fora, situado na Av. Brasil, nº 2001, no 6º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

**DOS PROPONENTES:** Compareceu a reunião o Sr. Anderson Alex Santos, inscrito no CPF nº 001.895.506-19, representante da sociedade empresária **A1MC PROJETOS LTDA.**, devidamente credenciado. Foi encaminhado pelos Correios e recebido nesta Comissão Permanente de Licitação no dia 09 de setembro de 2020 no setor de protocolo o envelope da sociedade empresária **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação salientou que ele e os demais membros da Comissão têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.

**DA HABILITAÇÃO:** A Comissão fez a abertura dos envelopes “01” com os documentos de habilitação e rubricou-os, assim como o representante presente ao certame licitatório. As sociedades empresárias **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **A1MC PROJETOS LTDA** se declararam Empresa de Pequeno Porte. A Comissão Permanente de Licitação ao proceder com a abertura do envelope de Habilitação da sociedade empresária **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, verificou que o mesmo não continha documento de credenciamento, mas tão somente os documentos de habilitação. Logo, a referida empresa não se credenciou no certame nessa fase, o que não constituirá motivo de inabilitação. A Comissão Permanente de Licitação, baseada no item 5.5.1 do edital, decidiu suspender o procedimento para análise da documentação de habilitação apresentada pelas proponentes. O resultado final será comunicado posteriormente às empresas participantes do certame, assim como, se interesse houver, o prazo para interposição de recurso administrativo relativo a esta fase. Os envelopes “02” – proposta de Preços – das proponentes participantes foram rubricados pelo representante legal presente acima referido e pela Comissão Permanente de Licitação e permanecerão lacrados e em poder da Comissão até a abertura de nova sessão Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 3432/2020.